

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 083/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a formação do (CMDS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CMDS Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, ficando com a seguinte formação:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

- 1- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Aporá
Titular – Rosimeire Ferreira dos Santos.
Suplente – Marinalva Alves Dias da Rocha.
- 2- Associação dos Agricultores e Pescadores do Povoado de Tupiaçu
Titular – Ednalva Almeida Santana
Suplente – Jaime Alves Santana
- 3 – Associação Beneficente e Cultural de Geolândia
Titular – Leandro Gonçalves da Cruz
Suplente – Albérico Ramos
- 4 – Associação dos Agricultores e Produtores de Jacarezinho
Titular – Joselito Rocha Passos
Suplente – Armando Alves de Oliveira
- 5 – Associação Comunitária Trabalhando para Produzir do Povoado do Sobrado
Titular – Evanir Borges de Oliveira
Suplente – José Silva Passos
- 6 – Associação Comunitário Unidos para Crescer da Cumbuca
Titular – Erineu Florentino de Souza
Suplente – Balbina da Conceição Cardeal
- 7 – Associação Comunitária Santa Elvira da comunidade de Tabua
Titular – Edvane Dias da Silva
Suplente – Florisvaldo Pereira de Oliveira
- 8- Associação Recreativa cultural e agrícola de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba.
Titular – Maria do carmo Azevedo da Silva

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F1A02B07D0FCCE78F9CBBE7E79C4C6D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



- Suplente – Marineide Ramos de Oliveira
- 9 – Associação dos Moradores da Tenda e Pé de Serra
Tutelar – Edilon Jorge de Jesus da Paz
Suplente – Raimundo Gonçalves de Moura
- 10 – Representante da Igreja Católica
Titular – Marivaldo Alves Passas
Suplente – Marilene da Silva Aragão
- 11- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular – Rita Alves Conceição
Suplente – Roque Ribeiro da Silva
- 12 – Associação Social Sagrada Família
Titular – Ana Célia Pereira Conceição Passos
Suplente – Placida Gomes Estrela

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- 1- Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba
Titular – Adaildes de Jesus dos Santos da Silva
Suplente – Eunice Silva dos Santos
- 2 – Representante da Câmara de Vereadores
Titular – Eliana Silva Passos
Suplente – José Azevedo da Silva
- 3 – Representante da EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
Titular – Jorge Magalhães Soares
Suplente – Amada Maria Sobral Fraga.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro 2014.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F1A02B07D0FCCE78F9CBBE7E79C4C6D